

04/07/24

Ass.: Evila Barbosa

mat: 3073



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR NANDO PAIXÃO

Aprovado em

13/08/24

Indicação Legislativa Municipal

Nº 511 2024

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, **solicitando envio de projeto de lei no sentido da criação de um Centro Municipal de Inclusão e Integração no Município de Seropédica.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, dirigida ao Poder Executivo, tem por objetivo solicitar o planejamento e propostas para a criação do Centro Municipal de Inclusão e Integração. Este centro tem o objetivo de promover a participação ativa e igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência.

A inclusão e integração de pessoas com deficiência na sociedade é um direito fundamental que deve ser garantido e promovido. A criação de um Centro Municipal de Inclusão e Integração seria grande passo nessa direção, proporcionando um espaço onde pessoas com deficiência possam receber apoio, orientação e oportunidades para participar plenamente da vida social, econômica e política.

Este centro poderia oferecer uma variedade de serviços, incluindo, mas não se limitando a, orientação profissional, treinamento de habilidades, terapias de reabilitação, atividades recreativas e educacionais, e suporte para a integração no mercado de trabalho. O centro poderia servir como um recurso para a comunidade

em geral, promovendo a conscientização e a compreensão sobre as questões enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

Ressaltamos a necessidade de um Centro Municipal de Inclusão e Integração para a doação de equipamentos necessários para pessoas com deficiência.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar as V.Exas. os nossos protestos de estima e consideração.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 03 de julho de 2024.

Vereador NANDO PAIXÃO - Avante-RJ